



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
 LOCAL: RN 118
 SINAPI: JUN/2019

COMPOSIÇÃO DE BDI - OBRAS RODOVIAS

ITENS	Siglas	VALORES ADOTADOS	Situação intervalo admissível	Intervalo Admissível		
		Preencher com valores dentro do intervalo admissível		Mínimo	Médio	Máximo
Taxa de rateio da Administração Central	AC (%)	3,80	OK	3,80	4,01	4,67
Taxa de Despesas Financeiras	DF (%)	1,02	OK	1,02	1,11	1,21
SEGUROS + GARANTIA	S (%)	0,32	OK	0,32	0,40	0,74
RISCOS	R+G (%)	0,50	OK	0,50	0,56	0,97
Taxa de Lucro	L (%)	6,64	OK	6,64	7,30	8,69
Taxa de Tributos ISS, PIS, COFINS e CPRB (Somatório)	I (%)					
ISS (3,00%) - Conforme legislação municipal.	ISS	3,00	OK	3,00	3,00	3,00
PIS (0,65%) - Conforme legislação em vigor	PIS	0,65	OK	0,65	0,65	0,65
COFINS (3,00%) - Conforme legislação em vigor	C	3,00	OK	3,00	3,00	3,00
CPRB (4,50%)	CPRB	4,50	OK	4,50	4,50	4,50
BDI SEM DESONERAÇÃO		20,73		19,60	20,97	24,23
	BDI resultante	26,85	OK	26,85	28,17	31,71

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Composição do percentual de BDI baseada no processo TC 036.076/2011-2 - Acórdão n° 2622/2013 - Plenário - Data da Sessão: 25/09/2013.

OBSERVAÇÕES: O VALOR ADOTADO PARA O BDI=26,85%, ENCONTRA-SE COM SEU PERCENTUAL DENTRO DO LIMITE SUGERIDO NO ACÓRDÃO, PARA AS OBRAS DE EDIFICAÇÕES, EM VIRTUDE DOS FATOS ABAIXO:

- 1.1- Neste Município, o ISS (imposto sobre serviços, de acordo com a legislação Municipal), é cobrado o percentual de 5% sobre 60% da fatura total.
- 1.2- Foi acrescido o percentual de 4,5 % sobre a fatura total da empresa, referente a CPRB, em virtude de que os preços unitários propostos estarem desonerados
- 1.3- O Acórdão 2622/2013, considerou a junção do seguro (S) e da garantia (G) em um único percentual, com limites também pré-estabelecidos.
- 1.4- A fórmula acima para cálculo do BDI, tem seus valores em percentuais, isto é: $BDI = (((1+(AC+R+G)/100)*(1+DF/100)*(1+L/100)))/(1-((ISS+PIS+CO+CPRB)/100)-1)*100$